



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO N° 70-2020**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com maior frequencia a varrição das ruas do bairro São Rafael, tendo em vista haver a necessidade de maior periodicidade deste serviço.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**

**Vereador**